



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FL	
4512	04	C

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.512

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES A SRª ANDRESSA PAGANINI CEZÁRIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões a Srª. Andressa Paganini Cezário.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

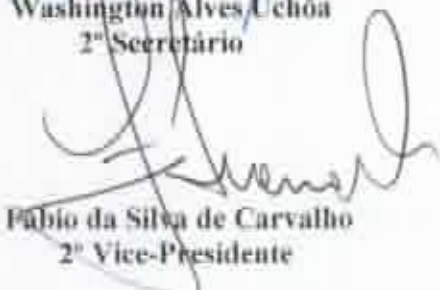
Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 138/17
Autor: Vereador Isaac Bernardo de Araújo
bps/.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FOL	
4512	05	

RESOLUÇÃO Nº 4.512

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES A SRª ANDRESSA PAGANNI CEZÁRIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e dá promulgação a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões a Srª Andressa Paganni Cezário.

Art. 2º A entrega da Medalha será em sessão solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.

Wilsonson Sidney de Silva Teixeira
Presidente

Francisco Naves Filho
1º Secretário

Washington Naves Lins
2º Secretário

Paulo César Lima Corrado
1º Vice-Presidente

Fábio de Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE